



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ARSELINO TATTO

PROJETO DE LEI 456/2003

Denomina Rua Cosme Eliudo Leite dos Santos, a atual Rua Jabiru, localizada na Vila Velha Curuçá.

Art. 1º - Denomina Rua Cosme Eliudo Leite dos Santos, a atual Rua Jabiru, localizada na Vila Velha Curuçá. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.